

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.132, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Junta Psicológica para avaliação de candidatos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação psicológica dos candidatos convocados para os cargos de Educador/Cuidador Residente, nos termos do Item 17.4.4 e seguintes do Edital de Abertura nº 05, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as seguintes servidoras efetivas, ocupantes do cargo de Psicólogo, para, sob a presidência da primeira, realizarem a avaliação psicológica dos candidatos convocados para os cargos de Educador/Cuidador Residente e Auxiliar de Educador/Cuidador Residente:

I – Mary Hellen Hirasaka, Psicóloga, Matrícula 1590-3;

II – Amanda de Souza Lourenço, Psicóloga, Matrícula 1386-2;

III – Kelin Forgiarini, Psicóloga, Matrícula 1286-6.

Art. 2º O trabalho das servidoras é considerado de relevante interesse público e será exercido sem remuneração adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro